

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA-UFSM  
 FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA  
 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 3250004-01

INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS

A FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Publico do Projeto 3.25.0004 abaixo relacionado, sob regime celetista, nas condições estabelecidas no presente edital, com base nos princípios do Art.37, inciso IX, da Constituição Federal.

I. DO SERVIÇO, PRÉ-REQUISITOS

Cód	Vagas	Serviço	Carga Horária	Requisito de qualificação
01	01	<p><b>Auxiliar Técnico em Informática:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Prestar suporte técnico ao NEaD, verificando o funcionamento dos hardwares e softwares, realizando serviços de manutenção, visando atender as necessidades do Núcleo.</li> <li>- Disponibilização e manutenção do Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle);</li> <li>- Responsável pela criação e disponibilização do Site do Curso.</li> <li>- Manutenção da infraestrutura de rede; suporte e manutenção de sistema e apoio tecnológico aos supervisores, tutores, cursistas e Coordenação Geral.</li> <li>- Operacionalizar e auxiliar em projetos de design instrucional com tecnologias abertas voltadas para multiplataformas operacionais, inclusive com HTML 5.</li> <li>- Instalação de equipamentos e operação para videoconferência e web conferência.</li> </ul>	30 h / semana	Técnico em Informática, Graduando ou em Informática ou áreas afins.
	Vagas	Serviço	Carga Horária	Requisito de qualificação
02	01	<b>Programador de Estúdio:</b>	30 h / semana	Graduando ou Graduado; Disponibilidade

	<p>Programador de Estúdio:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Responsável pela produção de filmagens a partir de roteiro especificado pelo diretor de cena com conhecimento, familiaridade e capacidade de operação de todos os equipamentos de filmagem atuais do mercado, bem como filmadoras profissionais e DSLR's.</li> <li>- Experiência em edição de cenas após finalização de filmagens com programas atuais de Edição (Ex. Suite Adobe Completa, Final Cut Pro, etc).</li> <li>- Experiência em sincronização audiovisual de segmentos de cenas multi-câmera e sonorização de sequências e edição de diálogos, bem como operação de mesas de controle audiovisual e controles de balanço, bem como operação de teleprompter.</li> <li>- Experiência em projeção e aplicação de geradores de caracteres idealizados pela equipe de design.</li> <li>- Bom olhar fotográfico para ângulos de câmeras e conhecimento e familiaridade com todos os equipamentos de filmagem disponíveis no estúdio e seus softwares.</li> <li>- Conhecimento das seguintes linguagens de programação: C e PHP (HTML + CSS) aplicado em CMS, para criação/edição/manutenção de soluções do departamento (inclusive servidor streaming de vídeo).</li> <li>- Conhecimento dos protocolos FTP, SSH e Samba, bem como configuração do servidor de arquivos com essas compatibilidades para distribuição das mídias.</li> </ul>		para viajar, inclusive aos finais de semana;
--	---	--	--

## II. DO PAGAMENTO

<b>Cód.</b>	<b>Carga horária (Semanal)</b>	<b>Vencimentos Totais Brutos (Salários + Adicionais) (R\$)</b>
01	30hs	R\$ 944,73
02	30hs	R\$ 1.049,70

## III. DA DURAÇÃO

O contrato de trabalho será por 11 meses, sob o regime da CLT, podendo ser prorrogado.

#### IV. DOS REQUISITOS

- Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70. 436, de 18 de abril de 1972;
- Haver cumprido as obrigações com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da inscrição para o processo seletivo;
- Não registrar antecedentes criminais ou, no caso destes, ter cumprido integralmente as penas cominadas;
- Atender aos requisitos associados à especialidade descritos neste edital;
- Não ter sido, nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, do Conselho de Contas do Município; punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera do governo; condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16/06/86 e na Lei nº 8.429, de 02/06/92;
- Residir na cidade de Santa Maria.

#### V. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas no período de **28 de outubro a 7 de novembro de 2014** na sala 143, prédio 05, Colégio Técnico Industrial, **das 9 h às 12 h**, mediante apresentação dos seguintes documentos: I - Apresentação da Ficha de Inscrição preenchida e assinada. (Anexo I)

II - Cópia da carteira profissional, carteira identidade e CPF.

III - Curriculum vitae resumido com respectivas cópias e originais de diplomas e certificados que possua quando pertinente área do concurso.

- Não será aceita inscrição por qualquer outro meio que não presencial ou por procuração;
- Não serão aceitos inscrições após a data limite especificada acima;
- As informações prestadas no curriculum vitae estão de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão do Processo Seletivo o direito de exclusão daquele que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como daquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

## VI. DO PROCESSO SELETIVO

Do processo seletivo:

O processo de seleção está dividido em 3 (três) etapas:

1ª ) Análise do Currículo: será realizada pela Comissão do Processo Seletivo, a análise do currículo do candidato. A análise do currículo compõe 15% da nota.

2ª ) Prova: será realizada pela Comissão do Processo Seletivo. A prova compõe 60% da nota.

3ª ) Entrevista: será realizada pela Comissão do Processo Seletivo. A entrevista compõe 25% da nota.

- A prova será realizada na sala 143, prédio 05 Colégio Técnico Industrial, **dia 11 de Novembro de 2014, com início às 8h:30 min.** A entrevista será realizada após a prova (o não comparecimento terá caráter eliminatório).
- Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a realização da prova e entrevista, munidos de documento oficial de identificação (preferencialmente o informado no requerimento de inscrição), curriculum vitae com a documentação comprobatória no seu formato original e fotocópias.
- Caso ocorra empate na pontuação final, será classificado o candidato de maior experiência profissional, considerando o tempo de trabalho.
- É de responsabilidade do candidato a obtenção das informações referentes à realização da inscrição;
- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação formal das normas e condições estabelecidas neste edital, do qual não poderá alegar desconhecimento.
- O candidato deverá participar de todas as etapas.

## VII. DA CONTRATAÇÃO

- A convocação para preenchimento do emprego será realizada através de telefone de contato, indicado na ficha de inscrição.
- A convocação dos classificados será imediata, após a divulgação dos resultados.
- O candidato classificado deverá se apresentar no dia, local e horário predeterminado, para reunião e preenchimento do contrato de trabalho, sob pena de exclusão do processo.
- O candidato ao aceitar o emprego oferecido, será encaminhado para exame médico admissional, de caráter eliminatório, para avaliação o de sua saúde física e mental.
- O resultado dos exames médicos será apresentado juntamente com os documentos de admissão a Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência (FATEC), no campus da UFSM.
- O candidato deverá iniciar suas atividades no local de trabalho no primeiro dia útil subsequente à contratação.
- No ato da contratação, serão solicitados comprovantes originais ou cópia autenticada dos requisitos contidos neste edital. O candidato que não apresentá-los será automaticamente eliminado da contratação, e a vaga passará para o próximo candidato selecionado.

## VIII. DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

- Serão admitidos à concorrência, para cumprimento do disposto no art. 93 da Lei 8.213, candidatos portadores de deficiências físicas que não os tornem inaptos ao exercício pleno das atividades pertinentes aos empregos oferecidos.
- Os candidatos que desejarem concorrer sob tal condição deverão informá-lo no ato da inscrição, bem como apresentar laudo médico que comprove a compatibilidade com o exercício do emprego pretendido. Tal compatibilidade será aferida por junta médica da UFSM a qualquer tempo, em caso de dúvida.
- A concorrência dar-se-á em condições de igualdade, com eventual desempate a favor do candidato portador de deficiência.

## IX. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- O prazo de validade do presente Processo Seletivo é de 360 dias (trezentos e sessenta dias);

- Os itens deste edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionado em edital ou comunicado a ser publicado no site [www.fateciens.org.br](http://www.fateciens.org.br);
- Não será fornecido, ao candidato, qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo, para esse fim, as listagens divulgadas no site [www.fateciens.org.br](http://www.fateciens.org.br)
- Toda menção a horário neste edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário de Brasília.
- A FATEC não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

1. Endereço não atualizado;
2. Endereço de difícil acesso;
3. Correspondência devolvida por qualquer motivo descrito pelos correios;
4. Correspondência recebida por terceiros;

Este edital entra em vigor a partir da data de publicação no site da FATEC.

Santa Maria, 23 de Outubro de 2014.

Silvia Binotto  
Presidente da Comissão de Licitações  
Fatec

## ANEXO A

### FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Nome: \_\_\_\_\_

2. Documento Identidade (número e órgão emissor): \_\_\_\_\_

3. CPF: \_\_\_\_\_

4. Data de nascimento: \_\_\_\_\_

5. Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_

6. Telefone residencial: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

7. E-mail: \_\_\_\_\_

8. Dados Bancários: \_\_\_\_\_ N.º PIS/PASP \_\_\_\_\_

9. Você tem acesso em casa a computador com Internet? ( ) sim ( ) não

10. Com qual frequência você utiliza o computador?

( ) não utilizo ( ) todos os dias ( ) frequentemente ( ) raramente

11. Quais os programas computacionais que você utiliza e conhece bem?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

12. Você tem algum vínculo empregatício? Se sim, qual a função que você exerce qual a instituição ou empresa e quantas horas semanais?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ANEXO B (modelo)

### CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA

#### Valor da Entrevista – 25 %

CRITÉRIOS	NOTA
1. Interesse e motivação para o trabalho	25%
2. Adequação do perfil do candidato às atividades do trabalho	25%
3. Objetivos e perspectiva do candidato	25%
4. Avaliação geral	25%
TOTAL OBTIDO	100%

## ANEXO C (modelo)

### CRITÉRIOS DA ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE

#### Valor do Curriculum Vitae – 15 %

Formação Acadêmica (50%)	Graduado	100%
	Curso técnico na área de Informática ou afins	100%
	Graduando com ingresso no curso em 2009 ou anos anterior	80%
	Graduando com ingresso no curso em 2010	70%
	Graduando com ingresso no curso em 2011	50%
	Graduando com ingresso no curso em 2012	40%
	Graduando com ingresso no curso em 2013/2014	30%
Experiência Profissional na área de Informática (50%)	1 ano	20%
	2 anos	40%
	3 anos	60%
	4 anos	80%
	5 anos ou mais	100%